



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2026.
(Da Sra.CAROL DARTORA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre projeto de lei 5894/2025 que institui o Plano Nacional de Cultura, para vigorar no decênio 2025-2035.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos Art. 24 Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a **realização de Audiência Pública para discutir sobre o projeto de lei 5894/2025 que institui o novo Plano Nacional de Cultura, para vigorar no decênio 2025-2035.**

Para tanto, proponho que sejam convidados representantes do Ministério da Cultura, incluindo suas diversas secretarias, órgãos e entidades vinculadas, bem como da academia e da sociedade civil, a fim de debaterem o processo de construção e o conteúdo do novo Plano.

Justificativa

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados exerce papel fundamental na mediação entre a formulação de políticas públicas e a garantia dos direitos culturais previstos na Constituição Federal. Nesse contexto, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5.894/2025, que institui o Plano Nacional de Cultura para o decênio 2025-2035, mostra-se necessária para aprofundar o diálogo sobre os princípios, diretrizes, eixos estruturantes e objetivos que orientarão a política cultural brasileira na próxima década.

Por se tratar de instrumento estratégico de planejamento de longo prazo, com impactos diretos sobre o Sistema Nacional de Cultura, o financiamento das políticas culturais, a promoção da diversidade cultural e a democratização do acesso à cultura, é essencial assegurar debate amplo, plural e qualificado. A escuta de representantes do Ministério da Cultura, de suas secretarias, órgãos e entidades vinculadas, bem como da academia e da sociedade civil, contribuirá para o aprimoramento do Plano e para o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal CAROL DARTORA

fortalecimento da participação social no processo legislativo.

A audiência pública, portanto, constitui etapa indispensável para subsidiar os trabalhos desta Comissão e conferir legitimidade, transparência e qualidade ao debate sobre o futuro das políticas culturais brasileira.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da referida audiência.

Sala da Comissão, fevereiro 2026.

Deputada CAROL DARTORA
PT/PR

Apresentação: 12/02/2026 14:19:53.717 - CCULT

REQ n.4/2026

